



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 501, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 3429/2015, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 621 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ALEXANDRE MELZ NARDES para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5005218-33.2014.404.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 de jun. de 2015. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)**